

Comunicado | Lisboa | 23 de dezembro de 2019

Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi

A PHAROL, SGPS S.A. informa sobre o Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi, S.A., conforme documento da empresa em anexo.

PHAROL, SGPS S.A.

Sociedade Aberta
Capital social € 26.895.375
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa e de Pessoa
Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada
na Euronext (PHR).
Encontra-se disponível informação
sobre a Empresa na Bloomberg
através do código PHR PL.

Luis Sousa de Macedo
Diretor de Relação com
Investidores ir@pharol.pt
Tel.: +351 212 697 698
Fax: +351 212 697 649

pharol.pt



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Emissão de debêntures pela Oi Móvel

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a sua controlada Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Móvel”) celebrou escritura de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, de sua emissão, no valor total de até R\$ 2.500.000.000,00 (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente).

Nos termos das competentes deliberações societárias da Companhia e da Oi Móvel, a Emissão e as Debêntures têm como principais características:

- (i) Prazo e Data de Vencimento: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures previstas na Escritura de Debêntures;
- (ii) Remuneração: variação do dólar norte-americano acrescida de juros de (i) 12,66% (doze inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) ao ano (PIK) durante os primeiros doze meses contados da primeira integralização; e (ii) 13,61% (treze inteiros e sessenta e um centésimos por cento) ao ano, a partir de então; e
- (iii) Garantias: as Debêntures contarão com garantias reais e fidejussórias prestadas pela Oi Móvel, pela Companhia e por sua controlada Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial.

A Emissão foi aprovada com fundamento no que prevê a Clausula 5.3 do Plano de Recuperação Judicial das Empresas Oi e está inserida no contexto de um financiamento extraconcursal, na modalidade *Debtor in Possession Financing (DIP Financing)*.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2019.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Camille Loyo Faria

Diretora de Finanças e Relações com Investidores

Este Fato Relevante não constitui uma oferta para vender ou uma solicitação de oferta para comprar, nem deverá ocorrer qualquer venda dessas Debêntures em qualquer estado ou jurisdição em que tal oferta, solicitação ou venda fosse ilegal antes do seu registro ou qualificação, nos termos da legislação de valores mobiliários de tal estado ou jurisdição. As Debêntures não foram e não serão registradas de acordo com a Lei de Valores Mobiliários do Estados Unidos da América, de 1933 (*U.S. Securities Act of 1933*), conforme alterada (“Lei de Valores Mobiliários dos Estados Unidos”), e não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos sem o registro nos termos da Lei de Valores Mobiliários dos Estados Unidos ou sem uma dispensa aplicável das exigências de registro impostas pela referida lei.